



## ATA Nº 9

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM DIREITO)

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 24 de abril de 2020, para elaboração da decisão relativa à classificação dos candidatos que compareceram à prova de entrevista profissional de seleção, com carácter eliminatório, nos termos dos nºs 9 e 10, artº 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e ordenação final de todos os candidatos que completaram o procedimento. -----

Estiveram presentes os Senhores, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada, na qualidade de Presidente do Júri, Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, Técnico Superior e Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ambos na qualidade de vogais efetivos. -----

A entrevista profissional de seleção visou avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Nos termos do nº 9 e 10, artº 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, tem carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9,5 valores. -----

Para atribuição da classificação da entrevista profissional de seleção, o Júri justifica-se baseando-se na ficha de entrevista do único candidato presente, devidamente preenchida e assinada e que se encontra arquivada no processo de concurso. -----

Concluídas as explicitações sobre a atribuição da pontuação, o Júri deliberou por unanimidade aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados da prova de entrevista profissional de seleção, a publicitar por afixação junto da Secção de Recursos Humanos e por disponibilização na página eletrónica destes Serviços Municipalizados, conforme determina o nº 1 do artº 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril: -----

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Andreia Catarina Simões Ramos	FALTOU
Paula Cristina Frade Domingues Ribeiro	14,00

O Júri deliberou ainda por unanimidade notificar a candidata Andreia Catarina Simões Ramos, da intenção de a excluir, de acordo com o nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril,



em virtude de não ter comparecido na data, hora e local para a realização da prova de entrevista profissional de seleção, o que equivale à desistência do procedimento concursal, nos termos do ponto 13 do aviso de abertura. -----

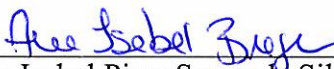
Depois de concluídos todos os métodos de seleção e justificadas as avaliações atribuídas na presente ata e nas atas de 20 de agosto de 2021 e de 22 de setembro de 2021, o Júri depois de aplicar a fórmula de valoração final, deliberou proceder nos termos do art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à elaboração da seguinte Lista de Ordenação Final (Provisória) do concurso em epígrafe:

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1º	Paula Cristina Frade Domingues Ribeiro	13,72 Valores

Para cumprimento do n.º 1 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri delibera que se proceda à notificação da candidata aprovada e constante da lista unitária de ordenação final. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

#### O JÚRI

  
(Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga)

  
(Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro)

  
(Sandra Isabel Gonçalves Correia)